



RESOLUÇÃO DPG Nº 121, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Nomeação para cargo de provimento em comissão

○ **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 18.721.551-0;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **DAYANA MITIE KODO**, RG nº 6438529-1/PR, CPF nº 026.107.009-62, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Órgão de Execução - Simbologia 04-C, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto ao Setor de Infância Infracional de Curitiba.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **RESOLUCAO121NOMCCDAYANAMITIEKODO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 04/04/2022 16:28.

Inserido ao protocolo **18.721.551-0** por: **Alessandra Franke Stival** em: 04/04/2022 16:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
45521a321936a3348164e336e8d32809.